



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 06/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 239, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2018 e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil;

CONSIDERANDO o Documento Orientador do Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior (Secretaria de Educação Superior – Sesu – 2013).

CONSIDERANDO atendimento à Instrução Normativa nº01/2012, de 09 de maio de 2012-PROEN/UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interna *Ad hoc* de Monitoria do Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I – Kellen Maria Garcia de Sousa - Pró-reitoria de Ensino / Membro do Núcleo de Acessibilidade da Ufopa;

II – Honorary Katia Mestre Correa – Pró-reitoria de Ensino de Graduação/ Diretora de Ensino;

III – Ângela Rocha dos Santos – Coordenação de Projetos Educacionais/Diretoria de Ensino;

IV – Adriane Cavalcanti Florêncio de Oliveira - Coordenação de Projetos Educacionais/Diretoria de Ensino.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PROFA. DRA. SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº 239, de 10/04/2018-GR/UFOPA

